



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3466/2021
13.09.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Aviso de Férias de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ILSON DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.677.390-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8091, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de setembro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1920 Pág.: 21A
Data: 14 / 09 / 2021.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2348 Pág.: 156
Data: 14 / 09 / 2021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 70/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 06/2021	Processo de Licitação: 01/2021
		Data do Processo: 26/08/2021	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO			
O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo axarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.	01/2021		
b) Licitação Nr.	70/2021-PR		
c) Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	13/09/2021		
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias, utilizando recursos da Atenção à Saúde (Bucal/RPO), para atender demanda junto as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Medida Unidade (%)	Total dos Itens
- 005486 - N & A PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	2	0,0000	81.000,00
	2		81.000,00
Barracão, 13 de Setembro de 2021.			
JORGE LUIZ SANTIN			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/07/2022, conforme Pregão nº 42/2019 e Contrato original nº 71/2019.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/08/2021 Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 37/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64, com o valor total de R\$ 26.000,00
Valor Total: 26.000,00
Vigência: Início: 13/09/2021 Término: 13/09/2022
Licitação: Pregão Nº: 52/2021
Recursos: Dotação: 290 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Material de Consumo
528 - 1. 9004 . 8 . 243 . 21 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
287 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
288 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para contemplar os idosos e crianças, os quais são público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social, e frequentam os grupos do PAIF, e oficinas desta secretaria.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 13/09/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº.: 03/2021 - Contrato Nº: 63/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor: R\$ 28.328,30
Vigência: Início: 20 de setembro de 2021 Término: 20 de agosto de 2022
Licitação: Inexigibilidade Nº.: 07/2019
Recursos: Dotação: 222 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatório, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho/PR, com vigência de 12 meses.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Salgado Filho-Paraná, 30 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

CONTRATO: Nº 025/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: TRANSPORTE E RESTAURANTE ATLANTA EIRELI - ME
OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.437,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2021

CONTRATO: Nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PAULO NUNES AS SILVA - ME
OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.388,50 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais com cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: VALMIR BENTO DA ROSA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.308,02(Trés Mil, Trezentos e Oito Reais e Dois Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/11/2021, conforme Pregão nº 16/2021 e Contrato original nº 67/2021.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/09/2021 Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 22/09/2025, conforme Pregão nº 37/2020 e Contrato nº 70/2020 firmado em 23/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/09/2021. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.998/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	11	1436	DIESEL S500 (comum)	SHELL	l	4,35	4,47

O presente termo importará em um valor adicional de R\$ 15.337,02 (Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos) ao contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 13/09/2008 Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Aviso de Licitação exclusivo ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 46/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico objetivando o Aquisição de plantas, vasos, ferramentas e demais insumos necessários para o desenvolvimento do Projeto Florescer, através da secretaria de Assistência Social e CRAS de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Setembro de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 13 de Setembro de 2021. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia os membros para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Município de Salgado Filho, Estado do Paraná:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Eliete Venske Cenci	Farmacêutica Atenção Básica
Ricardo Arango	Médico
Arthur Gindri de Carvalho	Médico
Pamela dos Santos Weltpert	Coordenadora Atenção Básica

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica a farmacêutica e senhora Eliete Venske Cenci.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 99, de 12 de setembro de 2017, Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3466/2021 - 13.09.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilana de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Aviso de Férias de 02 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ILSON DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.677.390-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8091, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de setembro de 2021.

Ilana de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **22/09/2025**, conforme Pregão nº 37/2020 e Contrato nº 70/2020 firmado em 23/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/09/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos

Código Identificador:38E67A93

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 3466/2021 - 13.09.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Aviso de Férias de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ILSON DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.677.390-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8091, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:6502C6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 333/2021

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual necessidade de Contratação de serviços funerários, serviços de tanatopraxia e serviço de traslado do corpo, que serão**

destinados à população carente do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica homologado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, em favor das Empresas, **NOROESTEPREV SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, CNPJ nº 33.060.356/0005-01, com sua proposta no valor total de R\$ 51.406,00 (-cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C4EF4906

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 113/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 2.468,91M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.

FONTE DE RECURSOS:

458 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE.

457 – 811 – INFRA ESTRUTURA URBANA CV SEDU Nº 133/19.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2020. ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, FICA PRORROGADO **POR MAIS 60 DIAS**, ATÉ O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021 E ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021 FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B59C3D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS